

PORTARIA INTERNA Nº 070/2022-GAB/SEC/SEAP

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

CONSIDERANDO a nomeação contida no DOE 34.759, de 07 de junho de 2022, conforme os termos do *artigo 7.º,II, da Lei .n. 1762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão desta SEAP.*

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

LOTAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores conforme especificados abaixo:

NOME	SETOR	CARGO	DATA INICIO
JOAN CANDIDO MATOS 169.914-8J	128.001.011.000 CRT/SEAP	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL AD-1	01/06/2022
JEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA 200.710-0F	128.001.011.000 CRT/SEAP	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL AD-2	01/06/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 24 de junho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP